



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 412/GR/UFGS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 739/GR/UFGS/2020](#)

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º da PORTARIA Nº 1433/GR/UFGS/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:

Inciso	Nome	Siape	Atribuição
I	Aline Peixoto Gravina	1782633	Presidente
II	Angela Derlise Stübe	1765178	Titular
III	Cristiane Horst	1767682	Titular
IV	Cláudia Finger Kratochvil	1767776	Titular
V	Valdir Prigol	1807740	Suplente
VI	Ani Carla Marchesan	1729810	Suplente
VII	Morgana Fabiola Cambrussi	1580652	Suplente”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 29 de abril de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor